



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 294/2019 São Luís, abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

Retificar o item 2 da Portaria GP nº 287, de 12 de abril de 2019, para que assim passe a contar:

"Considerando que o art. 2º, IX, VI e X, do Ato Regulamentar GP nº 01/2011, aduz ser competência do CEMOC, em parceria com a ASCOM, produzir e divulgar atividades e eventos desenvolvidos pelo Setor, bem como disseminar as informações e estimular a cultura em geral, a servidora EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA participará, temporariamente, de atividades e tarefas inerentes ao CEMOC, necessárias à realização das comemorações do aniversário de 30 anos de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região".

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

*(Assinado Digitalmente)*

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/tgf